

estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação de Equipe de Saúde Bucal modalidade I na ESF Dr. Edson Miglioli - Zona Urbana**, no município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR
Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703722
Resolução CIR Araguaia Nº 015 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação de Equipe de Saúde Bucal modalidade I na ESF Dr. José Roberto Violatti - Zona Urbana**, no município de Santana do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR
Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703728
Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA Nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

(LRPDs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

- **CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 600/GM/MS, DE 23 DE MARÇO DE 2006, QUE INSTITUI O FINANCIAMENTO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO);**

- Considerando a PORTARIA Nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;

- Considerando a PORTARIA Nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, que institui, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) e o Incentivo Financeiro (PMAQ-CEO), denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Incentivo Financeiro do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atenção a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**, do município de Xinguara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de Maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR
Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703783
Resolução CIR Araguaia Nº 023 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- Considerando a PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a **Mudança de Endereço do Posto de Saúde de Bannapolis e da Construção da UBS Urbana**, conforme normas e especificações técnicas do Ministério da Saúde, do município de Bannach.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de Maio de 2013.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR
Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703790
Resolução CIR Araguaia Nº 024 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA Nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

- Considerando a PORTARIA Nº 189/GM/MS, de 31 de janeiro de 2014, que Institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação;

- Considerando a PORTARIA Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Serviço de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesão Precursora do Câncer do Colo do Útero (SRC)** do município de Xinguara, bem como o respectivo incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de Maio de 2013.

Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703736
Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Curso Técnico em Saúde Bucal**, do município de Xinguara.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 28 de Maio de 2014.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e
Coordenadora da CIR
Araguaia.

RESOLUÇÃO DA CIR ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 703749
Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 28 de Maio de 2014.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);

- Considerando a PORTARIA Nº 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;